



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 61 / 2018

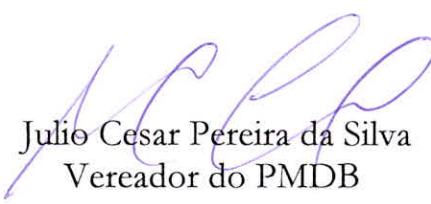
PROTOCOLADO SOB Nº 134 / 2018

EM 02 / 01 / 2018

	ATA
ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> / 2018	<u>9898</u>
APROVADO EM / / 2018	
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO <u>02/10/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 1359/2017, protocolada sob o n.º 3102/2017, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de realizar um projeto de parceria entre o Poder Público, iniciativa privada, judiciário e entidades, a fim de auxiliar na segurança do município, o qual visa adquirir câmeras de videomonitoramentos, semelhante ao projeto executado no município de Marau-RS, que em parceria com os órgãos supra, obteve 106 câmeras de videomonitoramentos instaladas em diversos bairros, sendo que tal iniciativa reduziu entorno de 50% dos homicídios e 70% dos furtos no município.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa aumentar a segurança do município. Lembrando que o investimento custou entorno R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo 62 câmeras de giro de 360 graus. Além disso, no município de Marau-RS, os equipamentos são monitorados em uma central da Brigada Militar.

VISTO

Presidente